



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 117/2021

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, suas dignas providências, no sentido de que seja cumprida a Lei nº 3.529 de 04 de março de 2020, a qual dispõe sobre denominação de algumas vias do Povoado de Albinópolis.

JUSTIFICATIVA:

A medida proposta se faz necessária considerando que nossa população reivindica a presente benfeitoria que irá oferecer maior segurança para todos.

A indicação justifica-se em virtude de que a mencionada lei está em vigor desde 04 de março de 2020 e até a presente data não foi cumprida.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 13 de agosto de 2021.

Ver. Kleber Alessandro Borotto